



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

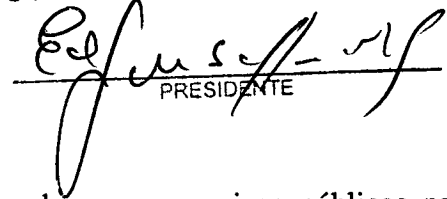
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 370/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/05/05


PRESIDENTE

Considerando a necessidade de adequar os serviços públicos para utilização dos deficientes físicos;

Considerando que um dos serviços primordiais a serem oferecidos aos deficientes físicos é o atendimento à saúde;

Considerando que o SUS, com base em seus princípios de universalidade e integralidade das ações de saúde, instituiu as **REDES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**, consoante documentação anexa;

Considerando o número expressivo de deficientes físicos em nossa cidade que necessitam de atendimento especializado;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que mantenha entendimento com a Coordenadoria de Planejamento em Saúde, visando analisar a possibilidade de instalar no Município uma “*Rede Estadual de Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiência Física*” de nível intermediário capaz de dispor de órteses e próteses e meios de locomoção àqueles que necessitarem.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2005.

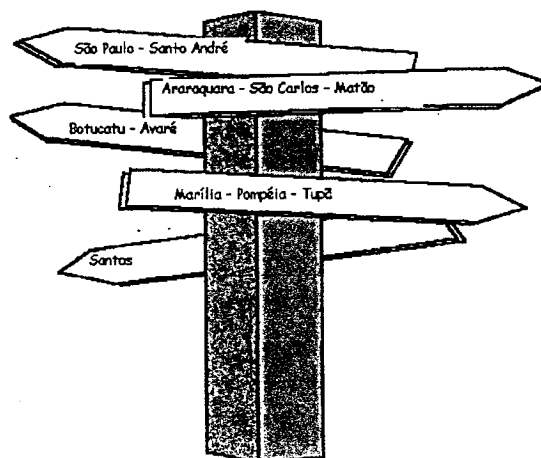

Cristina Aparecida Baista
Vereadora



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

O QUE É A
REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA PORTADORA DE
DEFICIÊNCIA FÍSICA - REDE APPDF - SP

Referências e Contra-Referências de Atendimento



Considerando a necessidade de organizar a assistência à pessoa portadora de deficiência física com base nos princípios do SUS da universalidade e integralidade das ações de saúde, o Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS 818, de 05 de junho de 2001, instituiu as REDES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

A Rede Estadual APPDF - SP é integrada por serviços de saúde, credenciados em quatro níveis de atendimento:

- 1) Nível intermunicipal
(rede básica de atendimento, **sem** dispensação de órteses e próteses);
- 2) Nível intermediário
(rede secundária de atendimento **com** dispensação de órteses, próteses e meios de locomoção de **média** complexidade);
- 3) Nível de Medicina Física e Reabilitação
(rede terciária de atendimento com dispensação de órteses, próteses e meios de locomoção de **média e alta** complexidade)

1) Nível intermunicipal de atendimento



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

A Rede Estadual APPDF, tem sido moldada regionalmente (DIR) com observância dos parâmetros estabelecidos pela OMS - Organização Mundial de Saúde, onde estima-se que cerca de 10% da população de qualquer país em tempo de paz é portadora de algum tipo de deficiência, sendo considerados: 5% - mental, 2% - física, 1,5% - auditiva, 0,5% - visual e 1% - deficiências múltiplas. No caso do Estado de São Paulo, sobrepondo-se estes parâmetros sob os dados populacionais, temos:

DIR - Direções Regionais de Saúde						
PERCENTUAIS ESTIMADOS DE DEFICIÊNCIAS - PARÂMETROS OMS						
Dados Populacionais - Fonte: IBGE - Maio/2.001						
DIPEÇÃO REGIONAL	POPULAÇÃO	% DEFICIENTES - PARÂMETRO ESTIMATIVO OMS				
		5% MENTAL	2% FÍSICO	1,5% AUDITIVO	0,5% VISUAL	1% MÚLTIPLAS
I-CAPITAL	10.050.195	502.510	201.004	150.753	50.251	100.502
II-SANTO ANDRE	2.419.007	120.950	48.380	36.285	12.095	24.190
III-MOGI DAS CRUZES	2.436.813	121.841	48.736	36.552	12.184	24.368
IV-FRANCO DA ROCHA	422.714	21.136	8.454	6.341	2.114	4.227
V-OSASCO	2.465.517	123.276	49.310	36.983	12.328	24.655
TOTAL CSRMGSP	17.794.246	889.712	355.885	266.914	88.971	177.942
VI-ARACATUBA	669.641	33.482	13.393	10.045	3.348	6.696
VII-ARARAQUARA	47	43.082	17.233	12.925	4.308	8.616
VIII-ASSIS	35	21.929	8.772	6.579	2.193	4.386
IX-BARRETOS	416.411	20.821	8.328	6.246	2.082	4.164
X-BAURU	1.003.853	50.193	20.077	15.058	5.019	10.039
XI-BOTUCATU	495.195	24.760	9.904	7.428	2.476	4.952
XII-CAMPINAS	3.336.905	166.845	66.738	50.054	16.685	33.369
XIII-FRANCA	615.431	30.772	12.309	9.231	3.077	6.154
XIV-MARILIA	553.013	27.651	11.060	8.295	2.765	5.530
XV-PIRACICABA	1.271.349	63.567	25.427	19.070	6.357	12.713
XVI-PRESIDENTE PRUDENTE	680.489	34.024	13.610	10.207	3.402	6.805
XVII-REGISTRO	259.987	12.999	5.200	3.900	1.300	2.600
XVIII-RIBEIRAO PRETO	1.098.855	54.943	21.977	16.483	5.494	10.989
XIX-SANTOS	1.396.478	69.824	27.930	20.947	6.982	13.965
XX-SAO JOAO DA BOA VISTA	760.766	38.038	15.215	11.411	3.804	7.608
XXI-SAO JOSE DOS CAMPOS	1.034.444	51.722	20.689	15.517	5.172	10.344
XXII-SÃO JOSE DO RIO PRETO	1.333.665	66.683	26.673	20.005	6.668	13.337
XXIII-SOROCABA	1.966.944	98.347	39.339	29.504	9.835	19.669
XXIV-TAUBATE	900.767	45.038	18.015	13.512	4.504	9.008
TOTAL CSI	19.094.433	954.722	381.889	286.416	95.472	190.944
TOTAL CSRMGSP + CSI	36.888.679	1.844.434	737.774	553.330	184.443	368.887



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Analisando estes dados, a demanda e a capacidade operacional dos serviços, estão credenciados hoje 36 (trinta e seis) serviços de atendimento Nível Intermediário e 17 (dezessete) serviços de atendimento Nível de Medicina Física e Reabilitação:

SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA - NÍVEL INTERMEDIÁRIO		
DIR	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
I Capital	Conjunto Hospitalar do Mandaqui	São Paulo
I Capital	NGA 62 Maria Zélia	São Paulo
I Capital	NGA 63 Várzea do Carmo	São Paulo
I Capital	Ambulatório de Especialidades Jardim Peri-Peri	São Paulo
I Capital	Ambulatório de Especialidades Jardim Pedreira	São Paulo
I Capital	Ambulatório de Especialidades Sapopemba	São Paulo
I Capital	Ambulatório de Especialidades Jardim Umarizal	São Paulo
II Santo André	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Ribeirão Pires
VI Araçatuba	Consórcio Intermunicipal Saúde da Microrregião de Penápolis	Penápolis
VII Araraquara	Centro Regional de Reabilitação	Araraquara
VIII Assis	Hospital Regional de Assis	Assis
IX Barretos	Santa Casa de Barretos	Barretos
X Bauru	SORRI	Bauru
X Bauru	APAE	Bauru
XI Botucatu	Hospital das Clínicas - UNESP	Botucatu
XII Campinas	DEREFIM	Indaiatuba
XIII Franca	NGA 16 - Franca	Franca
XIV Marília	NGA 29 - Marília	Marília
XV Piracicaba	Secretaria Municipal de Saúde	Araras
XV Piracicaba	Associação Reabilitação Infantil Limeirense	Limeira
XV Piracicaba	APAE	Piracicaba
XV Piracicaba	Centro de Reabilitação de Piracicaba	Piracicaba
XVI Presidente Prudente	NGA 34 - Presidente Prudente	Pres. Prudente
XVI Presidente Prudente	Ambulatório de Fisioterapia da UNESP	Presidente Prudente
XVIII Ribeirão Preto	Associação de Ensino de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto
XVIII Ribeirão Preto	Núcleo de Atenção ao Deficiente	Ribeirão Preto
XVIII Ribeirão Preto	APAE	Batatais
XIX Santos	Centro de Recuperação de Guarujá	Guarujá
XIX Santos	NRF e Mental Henry	Praia Grande
XX II São José do Rio Preto	N.G.A. 60- São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
XX II São José do Rio Preto	N.G.A. 24 - Jales	Jales
XX II São José do Rio Preto	Ambulatório de Especialidades Votuporanga	Votuporanga
XX São João da Boa Vista	CONDERG	Divinolândia
XX São João da Boa Vista	Serviço Municipal de Saúde Itapira	Itapira
XXI São José dos Campos	Unidade de Reabilitação	S. José dos Campos
XXI São José dos Campos	Centro de Especialidades	São Sebastião



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO		
DIR	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
I Capital	Irmandade Santa Casa de São Paulo	São Paulo
I Capital	Fundação Faculdade de Medicina -USP	São Paulo
I Capital	Lar Escola São Francisco	São Paulo
I Capital	Associação de Assistência à Criança Deficiente	São Paulo
VII Araraquara	Centro Municipal de Especialidades	São Carlos
X Bauru	Instituto Lauro Souza Lima	Bauru
XII Campinas	Hospital das Clínicas da Unicamp	Campinas
XII Campinas	Centro de Reabilitação Física	Campinas
XII Campinas	Centro de Apoio aos Portadores de Deficiência	Jundiaí
XIII Franca	Santa Casa de Misericórdia de Franca	Franca
XIV Marília	HC - Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília	Marília
XV Piracicaba	SMS - CARE	Piracicaba
XV Piracicaba	Centro de Hab. Infantil Princesa Vitória	Rio Claro
XVII Registro	NGA 36	Registro
XVIII Ribeirão Preto	NGA 59	Ribeirão Preto
XVIII Ribeirão Preto	FAEPA - HCRP	Ribeirão Preto
XXIII Sorocaba	Conj. Hosp. de Sorocaba	Sorocaba

O atendimento inclui a prescrição, avaliação, adequação, treinamento, acompanhamento e dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, disponibilizando ainda serviços especializados para diagnóstico, avaliação e tratamento de deficiências (motoras e sensoriais), acompanhamento médico e funcional, orientação familiar, contando as Unidades com instalações físicas adequadas, equipamentos e equipe multiprofissional e multidisciplinar especializada, para atendimento de pacientes que demandem cuidados intensivos de reabilitação física motora e sensorio motora, respeitados o níveis de complexidade especificados.

Os equipamentos (órteses, próteses e meios de locomoção) dispensados aos usuários, quando necessários ao tratamento de reabilitação, são financiados parcialmente pelo Ministério (Grupo I e Grupo II da Portaria SAS 185, de 05 de junho de 2001), ficando o restante das demandas a cargo do orçamento próprio dos Estados e Municípios.

Aqui é importante destacar, que os municípios sob gestão plena no SUS (vide site: www.saude.sp.gov.br) definem os percentuais de aplicação para incremento das atividades de atendimento, não sendo somente os recursos do tesouro estadual e federal que compõem o financiamento das ações da Rede.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

GRUPO I :

Dispensados em Unidades de Nível Intermediário e de Medicina Física e Reabilitação:

<u>GRUPO I</u>	
CÓDIGO	PROCEDIMENTO
21.031.08-8	Coletor urinário de pema (máximo 30/mês)
21.051.01-1	Cadeira de rodas adulto ou infantil (máximo 01)
21.051.02-0	Cadeira de rodas p/banho com assento sanitário (máximo 01)
21.051.04-6	Carrinho dobrável p/transporte de deficientes c/ assento-encosto intercambiável em 3 posições (máximo 01)
21.052.01-8	Calçados anatômicos c/ palmilhas p/ pé neuropáticos (máximo 02)
21.052.02-6	Calçados ortopédicos confeccionados sob medida até n.º 33 (máximo 02)
21.052.03-4	Calçados ortopédicos pré-fabricados c/ palmilhas até n.º 33 (máximo 02)
21.052.04-2	Calçados sob medida p/compensação de encurtamento à partir do n.º 34 (máximo 02)
21.052.05-0	Calçados sob medida p/compensação de encurtamento até o n.º 33 (máximo 02)
21.053.01-4	Muleta axilar de alumínio, regulável em altura (máximo 02)
21.053.02-2	Muleta axilar de madeira, regulável em altura (máximo 02)
21.053.03-0	Muleta canadense, regulável em altura (máximo 02)
21.053.04-9	Andador fixo ou articulado em alumínio regulável na altura, com quatro ponteiros resistentes (máximo 01)
21.054.02-9	Órtese imobilizador cervical c/ apoio torácico - colar (máximo 01)
21.054.03-7	Órtese corretivo tipo milwaukee - colete (máximo 01)
21.054.04-5	Órtese corretivo tóraco - lombar em polipropileno - colete (máximo 01)
21.054.05-3	Órtese de hiperextensão tóraco - lombar - colete (máximo 01)
21.054.06-1	Órtese de sustentação lombo-sacra em tecido - colete (máximo 01)
21.054.07-0	Órtese de sustentação tóraco-lombar sacra em tecido - colete (máximo 01)
21.054.08-8	Órtese de sustentação lombar c/ parte posterior rígida - colete (máximo 01)
21.054.09-6	Órtese de sustentação toraco- lombar c/ parte posterior rígida - colete (máximo 01)
21.054.10-0	Órtese imobilizadora lombo-sacra em polipropileno - colete (máximo 01)
21.054.11-8	Órtese imobilizadora tóraco-lombar sacra em polipropileno - colete (máximo 01)
21.054.12-6	Órtese de pavlix - suspensório (máximo 01)
21.054.13-4	Órtese cruromaleolar p/limitação dos movimentos do joelho (máximo 01)
21.054.14-2	Órtese cruromaleolar em polipropileno p/ imobilização de joelho em extensão articulada (máximo 01)
21.054.15-0	Órtese cruropodálica adulto, metálica s/ calçado (máximo 01)
21.054.16-9	Órtese cruropodálica infantil, metálica s/ calçado (máximo 01)
21.054.17-7	Órtese dinâmica de compressão torácica (máximo 01)
21.054.18-5	Órtese dinâmica pélvico-crural tipo atlanta (máximo 01)
21.054.19-3	Órtese dinâmica suropodálica tipo mola de codeville (máximo 01)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

21.054.20-7	Órtese genupodálica em propileno tipo sarmiento (máximo 01)
21.054.21-5	Órtese imobilizadora axilo-palmar (máximo 01)
21.054.22-3	Órtese mobilizadora tipo sarmiento para úmero (máximo 01)
21.054.23-1	Órtese pélvico-podálica adulto, metálica s/ calçado (máximo 01)
21.054.24-0	Órtese pélvico-podálica de descarga isquiática (máximo 01)
21.054.25-8	Órtese pélvico-podálica infantil, metálica s/ calçado (máximo 01)
21.054.26-6	Órtese rígida p/ luxação congênita do quadril (máximo 01)
21.054.27-4	Órtese suropodálica adulto articulada em polipropileno, unilateral (máximo 01).
21.054.28-2	Órtese suropodálica adulto metálica s/ calçado (máximo 01)
21.054.29-0	Órtese suropodálica adulto s/ articulação em polipropileno (máximo 01)
21.054.30-4	Órtese suropodálica infantil articulada em polipropileno (máximo 01)
21.054.31-2	Órtese cruropodálica infantil c/ distrator p/ genuvalgo/varo (máximo 01)
21.054.32-0	Órtese suropodálica infantil metálica s/ calçado (máximo 01)
21.054.33-9	Órtese suropodálica infantil s/ articulação em polipropileno (máximo 01)
21.055.01-7	Palmilhas p/ pés com deformidades, confeccionadas sob medida de gesso (máximo 02)
21.055.02-5	Palmilhas p/ pés neuropáticos sob medida de gesso p/ adultos ou crianças (máximo 02)
21.055.03-3	Palmilhas p/ sustentação dos arcos plantares acima do n.º 34 (máximo 02)
21.055.04-1	Palmilhas p/ sustentação dos arcos plantares até o n.º 33 (máximo 02)
21.056.01-3	Prótese exoesquelética não funcional para desarticulação do punho ou transradial (máximo 01)
21.057.09-5	Órtese (colar) de sustentação cervical c/ apoio occipito-mentoniano em espuma rígida (máximo 01)
21.061.01-7	Prótese mamária (máximo 02)

GRUPO II:

Dispensados somente Unidades do Nível de Medicina Física e Reabilitação:

GRUPO II	
CÓDIGO	PROCEDIMENTO
21.051.03-8	Cadeira de rodas para tetraplégico (máximo 01)
21.056.02-1	Prótese endoesquelética para amputação transfemural (máximo 02)
21.056.03-0	Prótese exoesquelética para amputação transtibial tipo ptb-pts-kbm (máximo 02)
21.056.04-8	Prótese endoesquelética para desarticulação de joelho (máximo 02)
21.056.05-6	Prótese endoesquelética para desarticulação do quadril (máximo 02)
21.056.06-4	Prótese exoesquelética para amputação tipo chopart-pirogoff-syme (máximo 02)
21.056.07-2	Prótese exoesquelética para amputação transfemural (máximo 02)
21.056.08-0	Prótese exoesquelética para desarticulação do joelho (máximo 02)
21.056.09-9	Prótese exoesquelética para amputação transtibial com manguito de coxa (máximo 02)
21.056.10-2	Prótese exoesquelética para desarticulação do quadril (máximo 02)
21.056.11-0	Prótese funcional exoesquelética p/ desarticulação de cotovelo - punho de troca rápida (máximo 02)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

21.056.12-9	Prótese funcional exoesquelética p/ desarticulação de cotovelo -punho de rosca (máximo 02)
21.056.13-7	Prótese funcional exoesquelética transradial para punho de rosca, p/ mão mecânica (máximo 02)
21.056.14-5	Prótese funcional exoesquelética transradial, com articulação/multiplicador , punho de rosca com mão mecânica (máximo 02)
21.056.15-3	Prótese func exoesquelética transradial, c/articulação/multiplicador,punho de troca rápida e c/gancho de dupla força (máximo 02)
21.056.16-1	Prótese funcional exoesquelética transradial, para punho de troca rápida com gancho de dupla força (máximo 02)
21.056.17-0	Prótese funcional para amputação transumeral tipo I (máximo 02)
21.056.18-8	Prótese funcional exoesquelética transumeral tipo II (máximo 02)
21.056.19-6	Prótese não funcional endoesquelética para desarticulação do ombro (máximo 02)
21.056.20-0	Prótese não funcional endoesquelética transumeral (máximo 02)
21.056.21-8	Prótese não funcional exoesquelética para amputação parcial da mão (máximo 02)
21.056.22-6	Prótese tipo palmilha para complementação do nível do ante pé (máximo 02)
21.056.23-4	Prótese endoesquelética para amputação transtibial tipo ptb-pts-kbm (máximo 02)
21.057.01-0	Substituição de espuma e meia em prótese endoesquelética transfemural (máximo 01)
21.057.02-8	Substituição de espuma e meia em prótese endoesquelética transtibial (máximo 01)
21.057.03-6	Substituição de espuma e meia em prótese endoesquelética transumeral (máximo 01)
21.057.04-4	Substituição de luva cosmética em mãos estéticas ou mecânicas (máximo 01)
21.057.05-2	Substituição simples de pé sach ou articulado, sem adaptador e sem ferragens (máximo 01)
21.057.06-0	Substituição do encaixe em resina acrílica com reforço de fibra de carbono, para prótese endoesquelética transfemural (máximo 01)
21.057.07-9	Substituição simples de pé de adaptação dinâmica ao solo, sem adaptador nem ferragem (máximo 01)
21.057.08-7	Substituição de encaixe laminado em resina acrílica, prótese endoesquelética transtibial mais soquete flexível (máximo 01)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

CAMPANHA NACIONAL DE PROTETIZAÇÃO:

Em junho de 2002 o Ministério da Saúde, visando equacionar o atendimento da demanda reprimida criada por estas mudanças, editou a Portaria 1130/02, estabelecendo uma Campanha Nacional de Protetização - CNP. A CNP ocorreu no período de Julho à Dezembro, tendo sido realizada em 02 etapas:

1a. Fase - Pré-protetização - Julho à setembro e,

2a. Fase - Protetização - Outubro à Dezembro.

Não obstante a Campanha Nacional de Protetização, o fluxo de atendimento foi mantido na Rede Estadual APPDF, priorizando-se a demanda reprimida e inclusão de novos casos.

As pessoas que necessitavam de atendimento eram orientadas a procurar os articuladores do Programa de Assistência ao Deficiente de cada uma das 24 Regionais de Saúde, onde recebiam orientações e encaminhamento para um dos serviços credenciados na Rede Estadual APPDF. Além disto o telefone 1520 - Disque Saúde, também proporcionou esta orientação aos usuários.

Mesmo as pessoas que não procuraram o atendimento durante a Campanha, continuam a ser orientadas a ligar para as Regionais de Saúde, uma vez que os trabalhos nas Unidades já credenciadas na Rede Estadual APPDF é contínuo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

Articuladores do Programa de Assistência ao Deficiente nas Regionais de Saúde e Coordenadorias:

DIR	NOME	FONE	FAX	E-MAIL
I - CAPITAL	Ana Rita da Silva	3358-2049/3358-2025		
II - SANTO ANDRÉ	Sandra Regina Camillo	4994-5433 r: 116/117		
III - MOGI DAS CRUZES	Rosangela Barboza U. Moreira	4791-3737 r: 231/219		
IV - FRANCO DA ROCHA	Aparecida de Lourdes P. Silveira	4449-5111 r: 643		alpellizari@uol.com
	Maria Aparecida Ferreira Malta	4449-5111 r: 366		juquerydir4@ig.com.br
	Regina Selba de Moraes	4486-5266		juquerydir4@ig.com.br
V - OSASCO	Solange Campos	3683-2499 r: 352		
	Janice de Moraes Ribeiro	3683-2499 r: 352		
	Benedita Mudalan dos Reis	3683-2499 r: 352		
CSRMGSP	Elizabete Rezek	F: 3066-8122		Mklaher@saude.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

DIR	NOME	FONE	FAX	E-MAIL
VI – ARAÇATUBA	Makie	(18) 623-7010	(18) 623-7010	
VII – ARARAQUARA	Julieta Esther Amaral	(16)222-4655		
VIII – ASSIS	Márcia Regina Ale de Peron	(18) 3324-7263	3322-3111 r: 232	gbdir8md@femanet.com.br
	Ieda Gams	(18) 3322-3311	(18) 3322-3311	Dpaddir8@femanet.com.br
	Macedo Lamb			
	Maria Eunice Bispo Razaboni	(18) 3322-3311	(18) 3322-3311	Dpaddir8@femanet.com.br
IX – BARRETOS	Yurico	(17) 3322-9100	(17) 3322-9835	dir.ix@investnet.com.br
	Dr. Bijot	(17) 3322-9100	(17) 3322-9835	dir.ix@investnet.com.br
X – BAURÚ	Dr. Afonso Viviane Júnior	(14) 235-0155		
	Fátima ou Ana Maria	(14) 235-0207		
XI – BOTUCATU	Dra. Fátima	(14) 6821-2322	(14) 6821-2322	
	Angela Maria Fogueiral	(14) 6821-2322	(14) 6821-2322	
XII – CAMPINAS	Eliete César de Sousa	(019) 3234-8466 r: 113	3234-8466 r: 180	Lietecesar@ig.com.br
	Sueli Aparecida Catarelli	(019) 3233-6972	3233-6972	Sadirxii@m/x.com.br
	Rute Alves P. Andrade	(019) 3234-8466	3234-8466	Andradesc@uol.com.br
XIII – FRANCA	Roberto Terumi Takaoka	(016) 3713-4399	3713-4399	
	Virgínia Nocera Maria Santiago	(016) 3727-5397	9122-5002	
	Meire Magali Peliciari Boleli	(16) 3727-5350	(16) 3727-5397	Meire.mp@bol.com.br
	Rosana Aparecida Gomes Alonso	(16) 3727-2322	(16) 3727-5397	p.m.f@francanet.com.br
XIV – MARÍLIA	Jane de Cássia Ferreira	(14) 3402-8830		Npad3uac@terra
	Rosemary A. T. Galina	(14) 3402-8826	(14) 3402-8819	Npad3uac@terra.com.br
XV – PIRACICABA	Marizete Medeiros da Costa Ferreira	(19) 3433-6704	(14) 3422-2293	Gabixv@terra.com.br
	Liamara Zanetti Camargo da Silva	3434-0100 r: 214	3422-2293	Infoxv@terra.com.br
XVI – PRESIDENTE PRUDENTE	Idaira Moraes de Souza	(18) 221-3522	(18) 221-5589	
	Manoel	(18) 221-3522	(18) 221-5589	
XVII – REGISTRO	Sandra Reis	(13) 6821-2533	(13) 6821-2780	Dir17@matrix.com.br
	Maria Ines P. Santos	(13) 6821-2533		



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
CPS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

DIR	NOME	FONE	FAX	E-MAIL
XVIII – RIBEIRÃO PRETO	Luiz Benjamin Trivelatto	(16) 607-4268	(16) 607-4270	DirXVIII@ig.com.br
	Edinamar Costa de Camargo	(16) 607-4228	(16) 607-4270	DirXVIII@ig.com.br
XIX – SANTOS	Paula Covas B. Calipo	(13) 3227-5969		
XX – S. JOÃO DA BOA VISTA	Dr. Benedito	(19) 623-4211	(19) 623-4211	DirXXdiretoria@uol.com.br
XXI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Paulo Fernando Semeghini	3941-4178		
	Maria Elizabeth Sartorelli	3941-7211	3941-7211	Mesartorelli@globo.com.br
XXII - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Júlio César Pagliusi Gomes	(017) 232-0388		
	Janeti Justino da Cunha Campos	(017) 232-0388		
	Susilene Maria Tonelli Nardi	(17) 227-3613	(17) 226-3268	Tonellinardi@riopreto.com.br
	Neuza Lopes P. Guimarães	(17) 225-3611		
	Maria Inês Spinelli Arantes	(17) 3216-3534		
XXIII - SOROCABA	Angela Maria Ribeiro Brochado	(015) 234-1434/233-1605	(015) 233-1605	
	Maria Fernanda Secco	(15) 234-1400 r: 152/211-6296		Mfernandasecco@hotmail.com
	Leonor Xavier Trigo	(015) 234-1400/22-5542	(015) 222-5542	Lemgr@terra.com.br
XXIV - TAUBATÉ	Sueli Abud Sillos	(12) 233-4348	(12) 233-4348	Mosu@uol.com.br
	Maristela S.M. Paula Santos	(12) 233-4348	(12) 233-4348	Mosu@uol.com.br
CSI	Áurea Domingues	3066-8642		Adomingues@saude.sp.gov.br

CPS	Ana Leonor Sala Alonso	F: 3066-8306/ 8380		Aleonor@saude.sp.gov.br
-----	------------------------	--------------------	--	-------------------------

Fonte de Dados:

Ministério da Saúde

www.saude.gov.br

Fone: 0xx-61-315-2271 - Sheila Miranda - Coordenadora Nacional

Secretaria de Estado da Saúde São Paulo

www.saude.sp.gov.br